



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EDITAL 27/SMCT/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO PARQUE ECOLÓGICO DA MOÇOTA, NO EVENTO “1ª FESTIVAL DO HIP HOP” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022

O Município de Caçapava por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o chamamento para o credenciamento e seleção de artesãos e organizações da sociedade civil - OSCs para comercialização de produtos artesanais durante o evento “1º Festival do Hip Hop” no dia 19 de novembro de 2022. O presente chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na sede da Divisão de Cultura – Secretaria de Cultura e Turismo, situado na Rua São Bento, 48 – Vila Antonio Augusto Luiz, Caçapava - SP, 12287-100.

1) DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Chamamento é a seleção de interessados na autorização de exploração no espaço destinado a comercialização de produtos artesanais no evento “1º Festival do Hip Hop” no dia 19 de novembro de 2022.

1.2 Serão disponibilizadas 40 vagas e habilitados 40 artesãos e/ou Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

2) DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados, sendo estes, pessoas físicas ou jurídicas especializadas nos ramos pertinentes e que satisfaçam as condições deste Edital e de seus anexos.

2.2 É PERMITIDA UMA SÓ INSCRIÇÃO POR PRETENDENTE, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo.

2.3 É vedada a inscrição neste edital de Credenciamento de quaisquer ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública do Município de Caçapava.

2.4 A inscrição e a Autorização de Uso são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL da mesma; acarretando a cassação da licença do credenciado.

2.5 Não poderão participar do credenciamento empresas e seus responsáveis jurídicos que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

2.6 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação.

2.7 Todo vendedor habilitado, deverá portar durante todo o período de trabalho a Autorização de Uso emitida pela Prefeitura.

2.8 O local de comercialização deverá estar em perfeitas condições, passando por vistoria e avaliação estética.

2.9 Em casos em que a Fiscalização de Tributos e Sanitária encontrar menores de idade Trabalhando portando a Autorizações de Uso de terceiros a mesma fica automaticamente cassado pela Fiscalização.

2.10 Cabe ressaltar que os pontos de comercialização poderão sofrer alterações estéticas, dentro do período de vigência deste edital, de acordo com as necessidades e exigências do Município.

2.11 Os habilitados deverão comunicar de imediato, aos organizadores, qualquer situação que impeça seu funcionamento.

3) DA INSCRIÇÃO

3.1 O prazo para as inscrições será do dia 3 a 10 de novembro, das 9 às 11:30 e das 14 às 16:30 horas. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3.2 A entrega da documentação para habilitação/credenciamento e proposta, se dará em envelope lacrado, na Divisão de Cultura – Secretaria de Cultura e Turismo, situado na Rua São Bento, 48 – Vila Antonio Augusto, Caçapava - SP, 12287-100, no período estipulado no preâmbulo, não sendo aceito em momento, horário ou local diverso ao constante neste edital.

3.3 As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.cacapava.sp.gov.br



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

3.4 É vedada a inscrição de interessados mediante procuração.

3.5 O envelope deverá ser fechado, contendo na parte externa e frontal a seguinte inscrição:

EDITAL 027/SMCT/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ARTESÃOS NO PARQUE ECOLÓGICO DA MOÇOTA, NO EVENTO “ 1º FESTIVAL DO HIP HOP” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME DO INTERESSADO:

TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO:

4) DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação de Pessoa Física:

a) Cópia do Documento de Identidade e CPF;

Caso a identificação do CPF conste no documento de identidade, será dispensada a apresentação da cópia do Cartão de CPF.

b) Comprovante de Endereço.

c) Deverá constar o Formulário de Inscrição (ANEXO I).

d) Declaração datada e assinada de sujeição aos termos deste edital de credenciamento, conforme o ANEXO III.

4.2 Documentação de Pessoa Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Cópia do documento de identidade (RG ou RNE) e o CPF dos sócios da empresa, quando houver;

c) Comprovante de Endereço do responsável da empresa.

d) Deverá constar o Formulário de Inscrição (ANEXO II);

e) Declaração datada e assinada de sujeição aos termos deste edital de credenciamento, conforme o ANEXO III.

5) DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

5.1 A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão, nomeada por Portaria emitida pelo Gabinete. Ela verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

5.2 Os interessados serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

5.3 Havendo mais inscritos do que a quantidade limite de vagas para a exploração dos serviços, será realizado sorteio público entre os credenciados, de acordo com o cronograma constante no Anexo V. O sorteio público será aberto para todo e qualquer público interessado neste certame, segundo § 2º do art. 30 da lei 8.666.

5.4 Os interessados deverão seguir o regimento e não poderão revender o espaço adquirido.

5.5 O sorteio público será realizado na Divisão de Cultura – Secretaria de Cultura e Turismo, situado na Rua São Bento, 48 – Vila Antonio Augusto, Caçapava - SP, 12287-100, pela Comissão, em data definida no cronograma disponível no ANEXO V.

5.6 Caso haja algum credenciado que foi sorteado na lista oficial e que decline de sua vaga, este será substituído pelo primeiro da lista de suplente.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As autorizações expedidas aos habilitados para o evento serão revogadas imediatamente após o período estipulado neste edital ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

6.2 Os credenciados terão a obrigação de indenizar quaisquer danos ao mobiliário urbano (floreiras, jardineiras, etc.) e patrimônio privado.

6.3 É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar dos eventos a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Caçapava.

6.4 Os credenciados deverão zelar pela área objeto de Autorização, inclusive mantendo a limpeza do local, no qual deverá estar provido de sacos plásticos para acondicionamento de seus resíduos (lixo), devendo depositá-los em ponto adequado para a coleta após o expediente.

6.5 É proibido o despejo de águas servidas diretamente no meio ambiente sem o prévio tratamento.

6.6 Não será fornecido ponto de energia aos credenciados.

6.7 A Prefeitura reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.8 A Prefeitura reserva-se o direito de estabelecer contrato, convênio e/ou parcerias com empresas que queiram expor suas marcas junto aos pontos credenciados, que poderão ficar condicionados a trabalharem com os produtos das marcas participantes.

6.9 O resultado da seleção e do credenciamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Caçapava e no site oficial do Município na Internet (<https://www.cacapava.sp.gov.br>).

6.10 Os casos omissos deste edital serão decididos pela comissão instituída na forma do item 5.1

Caçapava, 31 de outubro de 2022.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO EVENTO "1º FESTIVAL DO HIP HOP" NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Prefeita,

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, domiciliada no _____ endereço _____
_____, CEP _____, município _____
_____, CPF: _____, Telefones _____
_____, e-mail _____, vem requerer a senhora o Termo
de Autorização de Uso para comercialização de produtos artesanais no evento "1º Festival do Hip Hop", no dia 19 de
novembro de 2022.

PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):

2. INDICAÇÃO DO (S) AUXILIAR (ES), SE HOUVER:

Auxiliar 1:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Auxiliar 2:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Declaração:

- a) Envio a documentação anexa exigida;
- b) Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 027/2022;
- c) São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Responsável



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO EVENTO “1º FESTIVAL DO HIP HOP” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Prefeita,

A empresa/OSCs _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, domiciliada no endereço _____, CEP _____, município _____, com o responsável jurídico _____

CPF: _____, Telefones _____, e-mail _____, vem requerer a senhora o Termo de Autorização de Uso para comercialização de produtos artesanais no evento “1º Festival do Hip Hop” no dia 19 de novembro de 2022.

PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):

2. INDICAÇÃO DO (S) AUXILIAR (ES), SE HOUVER:

Auxiliar 1:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Auxiliar 2:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Declaração:

- a) Envio a documentação anexa exigida;
- b) Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 027/2022;
- c) São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Responsável



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____ declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento dos termos deste Edital de Credenciamento e atenderei integralmente a todas as condições e exigências do presente Edital. Outrossim, informo que responderei pela veracidade das informações apresentadas e que não existe nenhum fato impeditivo a participar deste Credenciamento.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Responsável



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo, autoriza o Sr. _____, a permanecer no espaço do Parque Ecológico da Moçota, para comercialização de produtos artesanais durante o evento “1º FESTIVAL DO HIOP HOP” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022

Caçapava, xx de xxxxx de 2022.

FLÁVIA DOS SANTOS REIS
Coordenadora do Parque Ecológico da Moçota

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL
Secretário de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO V

CRONOGRAMA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO EVENTO “1º FESTIVAL DO HIP HOP” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial do município e no Diário Oficial do Município de Caçapava.

1º/11/2022	Publicação do extrato do edital no Diário Oficial
03/11/2022 a 10/11/2022	Apresentação dos Interessados
11/11/2022	Avaliação e Seleção dos Documentos
14/11/2022	Publicação em Diário Oficial
16/11/2022	Sorteio dos Credenciados
18/11/2022	Emissão da Autorização de uso do espaço